CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Vereador Andreazo Alves
Seriedade e Compromisso

INDICAÇÃO Nº 594 /2022

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

O Vereador que abaixo subscreve, vem sugerir a esta casa nos termos do art. 107 do Regimento interno, ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal de Apodi, **ALAN JEFERSON DA SILVEIRA PINTO,** que digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** a construção de parada de ônibus as margens da Br 405 próximo ao supermercado Nonato.

Destaca-se que a indicação esta consubstanciada no meu dever de sugerir medidas de interesse público, as quais sejam de competência própria dos órgãos do Poder Executivo.

Portanto, certo de poder contar com o desfecho favorável desta indicação, agradeço e permaneço no aguardo.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 06 de dezembro de 2022.

JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
VEREADOR – PL